



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Feira da Mata

1

Terça-feira • 7 de Abril de 2020 • Ano VIII • Nº 1227

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Feira da Mata publica:

- **Ata Nº 03- Realização Da Tamada De Preços Nº 001/2020- TP- Fase Propostas De Preços** – Contratação de empresa para execução de obras de Reforma do Mercado Municipal, na sede do município, menor preço Global.
- **Ata Nº 03- Realização Da Tamada De Preços Nº 002/2020- TP- Fase Propostas De Preços** – Contratação de empresa para Execução de Reforma/Revitalização – Iluminação Av. Belarmino M. da Silva, na se do município, menor preço Global.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Aparecido Alves Da Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Feira da Mata - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 5KETHSRQB9YQATWPW8R1XQ

## Atas



**ATA Nº 03 - REALIZAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020-TP  
FASE PROPOSTAS DE PREÇOS**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº. 010/2020**

**MODALIDADE: Tomada de Preços – Tipo: Menor Preço**

**OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para Execução de obras de Reforma do Mercado Municipal, na sede do município, menor preço Global.**

Às 08h05min (oito horas e cinco minutos), horário local, do dia 06 (seis) do mês de abril ano de 2020 (dois mil e vinte), reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Feira da Mata, nomeada pelo decreto n.º 046/2020, integrada por **Monise Alves Dos Santos** – Presidente, **RUBEM DA COSTA NOGUEIRA** e **WELINTON JARBARIS DA SILVA** - Membros, **Assessorias Jurídica e Engenharia**, em atendimento às disposições contidas na **Lei 8.666/1993** e suas alterações, a dar continuidade ao trabalho relativo à **Tomada de Preços nº 001/2020-TP, referente ao Processo nº. 010/2020**, tendo como finalidade Contratação de empresa para **Execução de obras de Reforma do Mercado Municipal, na sede do município, conforme especificações** contidas no Anexo I do projeto do Edital. A Presidente da C.P.L. informou que daria sequencia ao processo, uma vez que as demais empresas não compareceram tão pouco se manifestaram com a apresentação de recursos, passamos então para a etapa de proposta de preço. Dispondo os documentos da mesma forma iniciou a análise quanto à proposta de preços das licitantes. Ato contínuo, a Sra. Monise Alves dos Santos, fez a leitura da Ata anterior em voz alta. Tão logo o término da leitura, iniciou-se uma profunda análise dos documentos de propostas de preços e findou se o trabalho de análise pela C.P.L. com a seguinte conclusão: As empresas, **CONSTRUTORA OESTE DA BAHIA E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 11.054.864/0001-02**, – com valor de **R\$ 154.952,78 (cento cinquenta e quatro mil novecentos cinquenta e dois reais setenta e oito centavos)**, **JOSÉ MARINHO CONSTRUÇÕES LTDA - ME. CNPJ 13.005.075/0001-07** – com valor de **R\$ 151.429,08 (cento cinquenta e um mil quatrocentos vinte e nove reais oito centavos)** e **SERCOM-CONTRUÇÃO LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME CNPJ 07.418.705/0001-72**; – com valor de **R\$ 149.731,32 (cento quarenta e nove mil setecentos trinta e um reais trinta e dois centavos)** esta por sua vez por ser tratar de Micro Empresa e em cumprimento a Lei 123/2006, Art. 42. *Nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato." (NR) " § 1o Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para*

CNPJ: 16.416.125/0001-37 – Endereço: Praça Elias Pereira de Souza Filho Nº. 300  
CEP. 46.446-000 - Telefone: (77) 3474-1126



Prefeitura Municipal de


**FEIRA DA MATA**

*Compromisso e Competência*



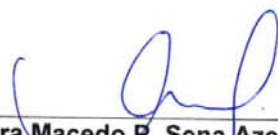
pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. E por satisfazerem as exigências estabelecidas no instrumento convocatório a C.P.L. após o estudo de documentos decidiu por unanimidade, conforme registro supracitado das propostas de preços, e com apoio dos Setores: Jurídico e de Engenharia que a empresa **SERCOM-CONTRUÇÃO LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME CNPJ 07.418.705/0001-72** foi declarada vencedora do certame e terá o prazo acima mencionado na Lei para apresentar a devida certidão Federal atualizada, caso a mesma não apresente a certidão no prazo estipulado será declarada inabilitada. Nada mais havendo a tratar, eu Monise Alves da Silva, lavrei a presente ATA, que após devidamente assinada, será publicada no Diário Oficial do Município ([www.feiradamata.ba.gov.br](http://www.feiradamata.ba.gov.br)) para surtir os efeitos legais. As licitantes que assim desejarem, terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação da respectiva Ata, para vistas processual e/ou ingressos de recursos administrativos; possíveis contra razões em igual prazo a partir da notificação. A sessão se encerrou as **09h40 mim do dia 06/04/2020** na Sala de Licitações da Prefeitura de Feira da Mata/BA.

**\* COMISSÃO**

  
\_\_\_\_\_  
**Monise Alves Dos Santos**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**Welinton Jarbaris Da Silva**  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
**Rubem Da Costa Nogueira**  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
**Tamara Macedo P. Sena Azevedo**  
Assessora Jurídica OAB/BA 27.415

  
\_\_\_\_\_  
**Maxwell Ubiratan Pinheiro de Castro**  
Engenheiro Civil  
CREA/BA: 051765861-5

CNPJ: 16.416.125/0001-37 – Endereço: Praça Elias Pereira de Souza Filho Nº. 300  
CEP. 46.446-000 - Telefone: (77) 3474-1126





**ATA Nº 03 - REALIZAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020-TP  
FASE PROPOSTAS DE PREÇOS**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº. 011/2020**

**MODALIDADE: Tomada de Preços – Tipo: Menor Preço**

**OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para Execução de Reforma/Revitalização - Iluminação Av. Belarmino M. da Silva, na sede do município, menor preço Global.**

Às 10h00min (dez horas), horário local, do dia 06 (seis) do mês de abril ano de 2020 (dois mil e vinte), reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Feira da Mata, nomeada pelo decreto n.º 046/2020, integrada por **Monise Alves Dos Santos – Presidente, RUBEM DA COSTA NOGUEIRA e WELINTON JARBARIS DA SILVA -** Membros, **Assessorias Jurídica e Engenharia**, em atendimento às disposições contidas na **Lei 8.666/1993** e suas alterações, a dar continuidade ao trabalho relativo à **Tomada de Preços nº 002/2020-TP, referente ao Processo nº. 011/2020**, tendo como finalidade Contratação de empresa para **Execução de Reforma/Revitalização - Iluminação Av. Belarmino M. da Silva, na sede do município, conforme especificações contidas no Anexo I do projeto do Edital.** A Presidente da C.P.L. informou que daria sequencia ao processo, uma vez que as demais empresas não compareceram tão pouco se manifestaram com a apresentação de recursos, passamos então para a etapa de proposta de preço. Dispondo os documentos da mesma forma iniciou a análise quanto à proposta de preços das licitantes. Ato contínuo, a Sra. Monise Alves dos Santos, fez a leitura da Ata anterior em voz alta. Tão logo o término da leitura, iniciou-se uma profunda análise dos documentos de propostas de preços e findou se o trabalho de análise pela C.P.L. com a seguinte conclusão: As empresas, **CONSTRUTORA OESTE DA BAHIA E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 11.054.864/0001-02, – com valor de R\$ 65.984,43 (sessenta e cinco mil novecentos oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos), e SERCOM-CONTRUÇÃO LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME CNPJ 07.418.705/0001-72; – com valor de R\$ 65.720,30 (sessenta e cinco mil setecentos e vinte reais trinta e centavos)** esta por sua vez por ser tratar de Micro Empresa e em cumprimento a Lei 123/2006, Art. 42. *Nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.” (NR) “ § 1o Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. E por satisfazerem as exigências estabelecidas no instrumento convocatório a C.P.L. após o*

CNPJ: 16.416.125/0001-37 – Endereço: Praça Elias Pereira de Souza Filho Nº. 300  
CEP. 46.446-000 - Telefone: (77) 3474-1126



Prefeitura Municipal de

**FEIRA DA MATA**

*Compromisso e Competência*



estudo de documentos decidiu por unanimidade, conforme registro supracitado das propostas de preços, e com apoio dos Setores: Jurídico e de Engenharia que a empresa **SERCOM-CONTRUÇÃO LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME CNPJ 07.418.705/0001-72** foi declarada vencedora do certame e terá o prazo acima mencionado na Lei para apresentar a devida certidão Federal atualizada, caso a mesma não apresente a certidão no prazo estipulado será declarada inabilitada. Nada mais havendo a tratar, eu Monise Alves da Silva, lavrei a presente ATA, que após devidamente assinada, será publicada no Diário Oficial do Município ([www.feiradamata.ba.gov.br](http://www.feiradamata.ba.gov.br)) para surtir os efeitos legais. As licitantes que assim desejarem, terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação da respectiva Ata, para vistas processual e/ou ingressos de recursos administrativos; possíveis contra razões em igual prazo a partir da notificação. A sessão se encerrou as **10h55mim do dia 06/04/2020** na Sala de Licitações da Prefeitura de Feira da Mata/BA.

\* **COMISSÃO**

Monise Alves Dos Santos  
Presidente

WELINTON JARBARIS DA SILVA  
Membro

RUBEM DA COSTA NOGUEIRA  
Membro

Tamara Macedo P. Sena Azevedo  
Assessora Jurídica OAB/BA 27.415

Maxwell Ubiratan Pinheiro de Castro  
Engenheiro Civil  
CREA/BA: 051765861-5